



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 6 de outubro de 2023
(OR. en)

13632/23

LIMITE

JAI 1237
COPEN 337
RELEX 1115
IPCR 59
COJUR 49

NOTA

de:	Presidência
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	6458/23, 9315/23
Assunto:	Respostas judiciais e luta contra a impunidade em matéria de crimes cometidos no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia – Ponto da situação

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota da Presidência sobre o assunto em epígrafe.

Respostas judiciais e luta contra a impunidade em matéria de crimes cometidos no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia – ponto da situação

A Presidência espanhola está seriamente preocupada com o profundo impacto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Em consonância com o caminho traçado pelas presidências anteriores, a Presidência Espanhola gostaria de fornecer informações sobre as mais recentes iniciativas empreendidas a nível europeu em matéria de luta contra a impunidade, centrando-se nas atividades realizadas desde o Conselho (Justiça e Assuntos Internos) de 8 e 9 de junho de 2023.

Na reunião de 29 e 30 de junho de 2023, o Conselho Europeu declarou que a UE continua firmemente empenhada em assegurar que a Rússia seja plenamente responsabilizada pela sua guerra de agressão contra a Ucrânia. O Conselho Europeu congratulou-se com os progressos realizados na criação do Centro Internacional de Ação Penal pelo Crime de Agressão contra a Ucrânia (ICPA), e fez o ponto da situação quanto aos esforços para criar um tribunal para julgar o crime de agressão contra a Ucrânia, incluindo o trabalho realizado no âmbito do Grupo Central, e apelou à continuação dos trabalhos. O Conselho Europeu congratulou-se igualmente com a criação, pelo Conselho da Europa, do Registo de Danos causados pela Agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia e apelou à continuação dos trabalhos.

O ICPA, que está alojado nas instalações da Eurojust, iniciou oficialmente as suas atividades na Haia em 3 de julho de 2023. Foi inaugurado pelo presidente da Eurojust, pelo comissário europeu responsável pela Justiça, pelo procurador-geral da Ucrânia, pelo procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI), pelo procurador-geral adjunto dos EUA e pela ministra da Justiça dos Países Baixos. O início efetivo das atividades do ICPA teve lugar em setembro.

Através do ICPA, a Eurojust apoia as investigações em curso sobre o crime de agressão. O ICPA contará com a participação de vários procuradores ucranianos a tempo inteiro e de vários procuradores dos Estados-Membros, a tempo parcial, atualmente envolvidos na equipa de investigação conjunta sobre alegados crimes internacionais fundamentais cometidos na Ucrânia (EIC). A Procuradoria do TPI, que participa na EIC¹, estará também estreitamente associada ao ICPA, a fim de assegurar que as investigações seguem a mesma linha. As autoridades dos EUA colaboram com os membros da EIC com base num memorando de entendimento, fornecendo informações e elementos de prova através de um procurador especial para o crime de agressão, temporariamente destacado para a Eurojust. Alguns países, tanto Estados-Membros não pertencentes à EIC como países terceiros, ofereceram-se para disponibilizar conhecimentos técnicos especializados (por exemplo, análises militares) ou financiamento. A Eurojust e os membros da EIC estão atualmente a definir as necessidades exatas e a analisar o quadro para esse apoio.

Em 11 de setembro de 2023, na conferência "A caminho da justiça para a Ucrânia: Promover a responsabilização, reunificar as crianças com as suas famílias e apoiar a resiliência do sistema judicial", os ministros da Justiça dos Estados-Membros e dos Estados observadores do Conselho da Europa reuniram-se em Riga (Letónia) para abordar as consequências da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Reafirmaram o seu forte empenho em promover a justiça e o respeito pelo direito internacional e congratularam-se com a criação do Registo de Danos causados pela Agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia, criado ao abrigo de um acordo parcial alargado do Conselho da Europa. O comissário europeu para a Justiça, o Presidente da Eurojust e o diretor da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia também participaram na conferência.

Em 12 de setembro de 2023, a Conferência dos Participantes no Registo de Danos realizou a sua segunda reunião em Riga, dedicada às questões financeiras e ao procedimento de nomeação do Conselho. A União Europeia deu uma contribuição voluntária substancial para os custos inerentes ao lançamento do Registo, cujo orçamento é financiado por contribuições anuais dos Estados participantes e por contribuições voluntárias.

¹ Em 5 de outubro de 2023, a Europol também passou a participar na EIC.

A Presidência gostaria de sublinhar o trabalho da Eurojust em relação à base de dados de provas de crimes internacionais fundamentais (CICED) da Eurojust.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Eurojust começou a operar a CICED, recentemente criada. Esta base de dados judicial foi criada com o propósito específico de conservar, analisar e armazenar provas de crimes internacionais fundamentais (genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra e infrações conexas). Permite à Eurojust apoiar as autoridades judiciárias nacionais na identificação de elementos de prova localizados noutro país que possam ser relevantes para a sua própria investigação.

A CICED encontra-se agora numa fase crucial, estando em curso a terceira fase do seu desenvolvimento. Uma vez que já foram finalizadas as funcionalidades para a transmissão e o armazenamento seguros de informações, a Eurojust está a trabalhar na implementação da funcionalidade analítica aprovada pela Autoridade Europeia para a Proteção de Dados no verão de 2023. Esta funcionalidade analítica permitirá à Eurojust analisar mais aprofundadamente as informações recebidas, estabelecer ligações entre elas e fornecer *feedback* aos Estados-Membros. A Eurojust espera concluir a execução técnica da componente analítica até novembro de 2023. É da maior importância que todos os Estados-Membros, independentemente de serem ou não membros da EIC, forneçam elementos de prova para a base de dados.

Registaram-se igualmente progressos no que diz respeito à legislação da UE em matéria de violação de medidas restritivas da UE e de perda de bens.

O primeiro e o segundo trilogos sobre a proposta de diretiva relativa à recuperação e perda de bens tiveram lugar em 13 de junho e 3 de outubro de 2023.

No que diz respeito à proposta de diretiva relativa à definição das infrações penais e das sanções aplicáveis à violação de medidas restritivas da União, os primeiros trilogos tiveram lugar em 12 de julho e 26 de setembro de 2023.